

**DESPACHO DO DIRETOR DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E
NORMALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**

Entidade: AR ACERTCON, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA
Processos nº 00100.000276/2016-35

O Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização, no uso de suas atribuições definidas pelo DOC-ICP-09 item 6.5 decide pela publicação da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA para a AR ACERTCON, de acordo com o item 6.1 letra a) do DOC-ICP-09, apontado no processo de fiscalização nº 00100.000276/2016-35. Publique-se. Em 09 de fevereiro de 2017.



PEDRO PAULO LEMOS MACHADO